



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 24 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca

Requerimento nº 221/2017

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002019/2017

Data: 28/04/2017 Horário: 16:52

Legislativo - MTR 282/2017

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente prestar as informações que seguem:

Foi requerido pelo ilustríssimo vereador informações acerca do andamento da instalação do Centro de Hemodiálise bem como do Pronto Socorro Infantil, divulgados pela administração anterior. É imperioso esclarecer que nesta nova gestão estão sendo realizados diversos projetos na área da saúde, inclusive está sendo firmado um convênio entre o departamento de Medicina Social da USP de Ribeirão Preto com a prefeitura, no intuito de construir um sistema de saúde digno e eficaz a nossa população.

De certo, neste referido convênio, serão trazidos estudos e soluções viáveis para diversos temas da área da saúde, inclusive os questionados pelo nobre edil. Desta forma, requer que se aguarde que os estudos iniciais gerais do que será realizado por meio de convênio bem como a forma que serão conduzida as instalações do Centro de Hemodiálise e do Pronto Socorro Infantil para que as informações requeridas possam ser dadas de forma precisa e transparente.

Sem mais para o momento.
Elevamos votos de estima e consideração.

Nadir Costa
Diretora Superintendente do SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073